



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Saúde
Vinculado ao DFD:	254/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Atender à necessidade do Município de Forquilha/SC de promover a divulgação e a identificação de eventos, campanhas e ações públicas de interesse da população, contribuindo para ampliar o alcance e a visibilidade das iniciativas municipais.

A demanda justifica-se pela necessidade de fortalecer a comunicação das ações realizadas pelo Município, facilitando sua identificação e divulgação junto à população. A medida contribui para dar maior visibilidade aos eventos e campanhas públicas, incentivar a participação da comunidade e promover o acesso às informações de interesse coletivo.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

- Contratação de empresa de publicidade e propaganda, para planejamento e divulgação das campanhas e ações públicas em diferentes meios de comunicação;
- Contratação de serviços de impressão e produção gráfica, para confecção de banners, faixas, cartazes, folders, placas, adesivos e materiais similares;
- Materiais promocionais de uso pessoal, tais como, camisetas, bonés, chapéus, com identidade visual específica para divulgação e identificação de eventos, campanhas e ações públicas.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na aquisição de camisetas personalizadas com identidade visual específica para divulgação e identificação de eventos, campanhas e ações públicas promovidas pelo Município.

Considerando que as demais formas de divulgação e comunicação já são atendidas por contratações existentes, a aquisição das camisetas constitui solução complementar, destinada especialmente à identificação dos servidores e equipes envolvidos nas ações, inclusive durante o exercício de suas funções.

A escolha das camisetas, em detrimento de outros materiais de uso pessoal, como bonés e chapéus, justifica-se por sua utilização mais usual em eventos e atividades institucionais, bem como pela maior área disponível para aplicação da identidade visual, proporcionando maior visibilidade e identificação das ações realizadas pelo Município.

Para definição do objeto, foi considerado o descritivo utilizado em contratações anteriores, cujas especificações gerais atenderam regularmente às demandas da Administração, mantendo-se o padrão anteriormente adotado.

DESCRIÇÃO: Camiseta de manga curta, modelo unissex, nos tamanhos P, M, G, GG e XXGG, em cores diversas, confeccionada em malha com composição mínima de 50% algodão, admitindo-se outras fibras na composição, desde que o tecido seja adequado à aplicação de serigrafia ou ao processo de impressão especificado. Gola careca confeccionada em ribana, na mesma cor do tecido da camiseta. Acabamento em bainha com costura dupla, uniforme, utilizando linha de alta resistência. Etiqueta aplicada à camiseta contendo, no mínimo, a composição do tecido e o tamanho da peça.

Aplicação de estampa por serigrafia (silk screen), DTF ou impressão digital, conforme definição da Administração Municipal, com excelente definição, boa aderência e resistência ao desbotamento e às lavagens, compreendendo até duas aplicações por camiseta, sendo: 1 (uma) estampa frontal, com dimensão de até 25 cm x 20 cm; 1 (uma) estampa traseira, com dimensão de até 25 cm x 10 cm. As estampas poderão utilizar até 4 (quatro) cores por aplicação, conforme arte fornecida pela Administração Municipal.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Fornecimento de camisetas novas, de primeiro uso, confeccionadas em material adequado e compatível com a finalidade pretendida.

Atendimento às especificações de modelo, tecido, composição, tamanhos, cores, acabamento e demais características estabelecidas pela Administração.

Disponibilização dos tamanhos e quantidades definidos pela Administração, conforme a necessidade de cada fornecimento.

Personalização das peças de acordo com a identidade visual, artes e orientações fornecidas pelo Município.

Garantia de qualidade e adequada aplicação das estampas, sem falhas, manchas, descolamentos ou outros defeitos que comprometam a utilização ou apresentação das peças.

Os produtos deverão apresentar bom acabamento, uniformidade e estar livres de defeitos de fabricação.

Possibilidade de apresentação de amostra para avaliação e aprovação da Administração, quando previamente estabelecido.

Substituição, sem ônus para a Administração, de produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações contratadas.

Observância das normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos produtos têxteis.

Embalagem e acondicionamento adequados, de modo a preservar a integridade dos produtos durante

transporte, armazenamento e entrega.

Entrega dos produtos nos locais, prazos e condições estabelecidos pela Administração, conforme as solicitações realizadas.

Responsabilidade da contratada por todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo materiais, mão de obra, personalização, embalagem, transporte e eventual substituição de produtos.

A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos e responder por eventuais desconformidades constatadas durante o período estabelecido para garantia.

5 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Preliminarmente, as Secretarias Municipais foram acionadas para apresentação das respectivas necessidades e quantitativos estimados.

SECRETARIA	QUANTIDADE DE CAMISETAS
Secretaria De Administração e Finanças	200
Secretaria de Saúde e Bem Estar	650
Secretaria de Esporte	950
Secretaria de Cultura e Turismo	1.000
Secretaria de Educação	1.000
Secretaria de Assistência Social	50
TOTAL	3.850

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e foram definidos com base nas informações encaminhadas pelas respectivas Secretarias, conforme levantamento constante em anexo, considerando as necessidades identificadas para o desenvolvimento das atividades de cada pasta.

A contratação será realizada de acordo com as necessidades da Administração, observados os quantitativos estimados, as especificações estabelecidas no Termo de Referência e a disponibilidade orçamentária.

6. Estimativa do valor da contratação:

Após pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, foram consultados processos de contratação promovidos por outros órgãos públicos para a aquisição de objeto similar, tendo sido identificados os seguintes valores unitários por camiseta:

Município de Luzerna/SC – R\$ 55,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/01613428000172/2026/244>

Município de Nova Itaberaba/SC – R\$ 33,96
<https://pncp.gov.br/app/editais/11272232000115/2026/25>

Município de Galvão/SC – R\$ 48,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/83009902000116/2026/45>

Valor médio estimado por unidade: R\$ 45,65

Valor global estimado: R\$ 175.752,50

A presente pesquisa tem por finalidade subsidiar a estimativa de preços da contratação, tomando como referência valores praticados em contratações públicas recentes para objeto similar.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A demanda será parcelada, pois trata-se de um único item de contratação.

8. <u>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</u> a) Contratos nº 100/PMF/2025 e nº 21/FMS/2025 (Agência de publicidade); b) Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 97/PMF/2025 (material de comunicação visual/impressos).
9. <u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u> O município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.
10. <u>Resultados pretendidos:</u> a) Ampliar a divulgação e a visibilidade das ações, eventos e campanhas municipais, fortalecendo a comunicação institucional, conscientização dos munícipes em relação aos temas de interesse público, facilitando a identificação das equipes e promovendo maior participação da comunidade nas iniciativas e eventos. b) Divulgar eventos esportivos, Heimatfest, Arraiá Nordestino, Festa do Colono e Motorista, Encantos de Natal, entre outros eventos culturais e turísticos. c) Informar sobre campanhas de assistência e saúde, especificamente Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, campanhas de vacinação, doação de sangue, entre outras pautas de interesse coletivo.
11. <u>Providências a serem adotadas:</u> Encaminhar a contratação por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O objeto possui natureza comum, sendo possível definir objetivamente as especificações, os requisitos de fornecimento, as condições de entrega e os critérios de julgamento, o que justifica a adoção da modalidade, assegurando eficiência, economicidade, transparência e ampla competitividade no certame.
12. <u>Possíveis impactos ambientais:</u> Não se aplica.
13. <u>Adequação da forma de contratação:</u> REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.
14. <u>Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:</u> Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu: 14.1. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico: Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art.

17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 534/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Sem intervalo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, 23/09/2026.

Erika De Luca Tiscoski Back
Agente Administrativo

Jucenir de Jesus Custódio
Assessor de Gabinete

Monica Dal Pont Bonfanti
Enfermeira

Douglas Felisberto Tramontin
Chefe Dep. Vigilância em Saúde

Fabiana Rosa
Agente Administrativo

Vitor Rogério Rocha Spilere
Gerente de Esporte

Cleiton Donizetti Fregnan
Gerente de Cultura

Clóvis Alfredo Michels
Gerente de Turismo

Giomar de Avila Ferreira
Chefe de Divisão da Educação

Marileia Preis de Faveri
Secretária Adjunta de Educação

Felipe Savi
Chefe de Departamento de Serviços Sociais

Chaiane Fernandes Padilha
Chefe de Divisão de Serv. Sociais